



PREFEITURA DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

Equipe Técnica

Rua Líbero Badaró, 346, 7º andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01008-905

Telefone: 3397-0028

PROCESSO 6025.2025/0011368-0

Despacho Autorização SMC/AJ/EQTEC Nº 127484575

I – À vista dos elementos constantes do processo, em especial da solicitação da unidade requisitante (127183677), do parecer técnico conclusivo (127183689) e da informação com check list de CAF/SCA/CO (127183694), do parecer da Assessoria Jurídica (127482017), no uso da competência a mim delegada pela PORTARIA 140/SMC-G/2023, **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 74, inciso II da Lei 14.133/2021 e Decreto 62.100/2022, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas e contidas na proposta SEI (127183682), observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Carlos Eduardo de Oliveira Pinto (CPF nº 344.242.188-80), nome artístico “GRUPO IDM” e os demais integrantes do grupo, conforme Contrato/Declaração de Exclusividade (127183682), por intermédio de CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA PINTO, inscrita no CNPJ sob o nº 15.520.614/0001-71.

OBJETO: Intervenção Artística - Festival Cultura para Todos 2025.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS: 17/06/2025 a 22/06/2025

Local: Largo da Matriz de Nossa Senhora do Ó.

Duração: 30 minutos por apresentação.

Horário: Das 16h30 às 17h00.

Atividade: Show de Dança – "Identidade em Movimento"

Datas: 17, 18, 19, 20, 21 e 22 de junho de 2025

LOCAL(AIS), DATA(S) e HORÁRIO(S): com datas e horários previstos na proposta.

QUANTIDADE DE APRESENTAÇÕES: 6.

VALOR POR APRESENTAÇÃO: R\$ 50.000,00.

VALOR DE DESPESAS EXTRAORDINÁRIAS: Não há 127183694.

VALOR GLOBAL: R\$300.000,00 (Trezentos Mil Reais), a ser pago após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante.

FORMA DE PAGAMENTO: O pagamento se dará no 30º (trigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 48.984/2025 (127307673).

II – Nos termos do art. 121 do Decreto Municipal nº 62.100/2022, designo como fiscal do contrato Érick Johny Rodrigues Nascimento RF 847.285.8, e Gabriela Clara dos Santos RF 890.957.1.

III - Autorizo a emissão da nota de empenho observadas as disposições e demais normas de execução orçamentária vigentes.

IV – Publique-se no DOC para os devidos fins e efeitos legais.

V - Encaminhe-se à SMC/CAF/SCO/CONT para as providências contábeis. Após, aos setores competentes de SMC/CAF/SCA/CO/FOR para a formalização do Termo de Contrato SEI (127183688) e para a divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), em até 10 (dez) dias úteis da data de sua assinatura, e no Painel de Negócios, ficando condicionada a formalização da contratação à apresentação pela contratada de todos os documentos legalmente exigíveis com prazo de validade em vigor, constantes da Instrução nº 02/2019 do TCM.



Rogério Custódio de Oliveira

Chefe de Gabinete

Em 12/06/2025, às 17:32.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **127484575** e o código CRC **2B217B3C**.
